



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA
ORDENADOR:	Eny Leite Cardoso Pinheiro
TIPO DE OBJETO:	() Aquisição (X) Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixas d'água, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino Educacional do Município de Marituba - PA.
PRAZO:	A Ata de Registro de Preços terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, consequentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

A necessidade da contratação, se dá para que sejam feitos serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e caixas d'água de todas as unidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, visto que, após levantamento, foi constatado que muitas unidades da Secretaria necessitam de tal serviço para higiene e preservação da saúde dos usuários, sobretudo os alunados.

Visando o bem-estar e o cuidado com a saúde do grande número de alunos e profissionais da educação, a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixas d'água, se faz necessária porque é fundamental que se mantenham todas as unidades desta Secretaria em condições adequadas para atender aos alunos, profissionais da educação e toda comunidade que, por ventura, possa usufruir destes espaços, visto que a falta deste tipo de serviço pode impactar de forma negativa a comunidade, pois impede o pleno funcionamento das unidades e assim deixando de atender a população que delas usufrui.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 759.457,14 (setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2021/2022	R\$ 759.443,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Coordenadoria de Licitações para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 20 de outubro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação